



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 098/17

**Processo Administrativo nº** 14/10/64715

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** RDC Presencial nº 10/16

**Termo de Contrato n.º** 203/16

**Objeto:** Execução de obras de construção de creche Tipo B no bairro Jardim Eldorado, Campinas/SP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.122.379/0001-99, por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de dezembro de 2017.

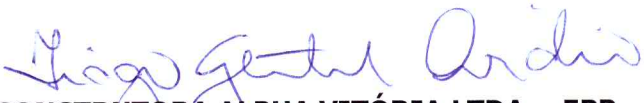
### SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 AGO. 2017

  
**SOLANGE VILLON KONH PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. - EPP**  
Representante Legal: TIAGO GENTIL QUIBIO  
RG nº 44.355.407-9  
CPF nº 348.161.378-40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 14/10/64715

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Construtora Alpha Vitória Ltda. - EPP

**Modalidade:** RDC Presencial n.º 10/16

**Termo de Contrato n.º** 203/16

**Termo de Aditamento n.º** 098/17

**Objeto:** Execução de obras de construção de creche Tipo B no bairro Jardim Eldorado, Campinas/SP.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 AGO. 2017

**SOLANGE VILLON KONH PELICER**

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. - EPP**

Representante Legal: THIAGO GENTIL DÚVIDIO

RG n.º 44.355.407-9

CPF n.º 348.161.378-40

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: [mayarastefanini@hotmail.com](mailto:mayarastefanini@hotmail.com) - [alphavitoria@alphavitoria.com.br](mailto:alphavitoria@alphavitoria.com.br)